



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO A – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATO DECLARATORIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024

O Gestora **PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA-GO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de cimento para manutenção de bens imóveis junto a – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **BATISTA FILHO E MIRANDA LTDA**, inscrita no CPF nº **CNPJ: 10.756.410/0001-10**, no valor total de **R\$ 29.502,00 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais)**.

ITENS	QT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	810	Cimento 50 kg	R\$ 29.502,00
			TOTAL R\$ 29.502,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.07.15.452.1230.2.038 00813 3.3.90.30 - MANUT.DO SETOR DE SERVICOS URBANOS.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 16 de outubro de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL